



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 24/04/2025 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEF 32/2025

Referência: 2711591/2025

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 24 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 24/04/2025 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEF 33/2025

Referência: 2713393/2025

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 24 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 24/04/2025 das 17:00h às 19:00h
Decisão: CEEF 34/2025
Referência: 2705843/2025
Interessado: A. N. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 24 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de interrupção de registro A. N. C. C, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) A. N. C. C. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 24/04/2025 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEF 35/2025

Referência: 2706621/2025

Interessado: D. S. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 24 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de interrupção de registro D. S. V, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) D. S. V. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 24/04/2025 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEF 36/2025

Referência: 2709640/2025

Interessado: TAYNÃNA FREITAS LEITE CAMPOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 24 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Taynãna Freitas Leite Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Taynãna Freitas Leite Campos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 24/04/2025 das 17:00h às 19:00h
Decisão: CEEF 37/2025
Referência: 2710674/2025
Interessado: NAJARA PRISCILA BATISTA REBOUCAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 24 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Najara Priscila Batista Reboucas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Najara Priscila Batista Reboucas. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 24/04/2025 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEF 38/2025

Referência: 2711511/2025

Interessado: RBD AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 24 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rbd Ambiental Assessoria E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rbd Ambiental Assessoria E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 24/04/2025 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEF 39/2025

Referência: 2709530/2025

Interessado: ANA CAROLINA DOS SANTOS SARAIVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 24 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de novo registro (reativação para registro cancelado) Ana Carolina Dos Santos Saraiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro (reativação para registro cancelado) do(a) interessado(a) Ana Carolina Dos Santos Saraiva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 24/04/2025 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEF 40/2025

Referência: 2711945/2025

Interessado: M. D. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 24 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de interrupção de registro M. D. S. F, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) M. D. S. F. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 24/04/2025 das 17:00h às 19:00h
Decisão: CEEF 41/2025
Referência: 2706981/2025
Interessado: BRUNO SILVA DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 24 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Silva De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Silva De Souza. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião